



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.884/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 028/2023
1º ADITIVO AO CT Nº: 094/2023

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
094/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA AUGUSTO CESAR MAKOUL
GASPERIN - ME***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Estratégia e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania Sr. **JULIO CESAR CESARIO DE OLIVEIRA** CPF nº 053.514.636-10, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN - ME**, com sede à rua Fernandes de Barros, nº 525, Bairro: Alto da Rua XV, Município: Curitiba/PR, CEP: 80.045-390 Telefone (41) 3026-3182, CNPJ nº 09.263.279.0001-70, neste ato representada por **AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN**, CPF nº 035.982.519-20 doravante denominada **CONTRATADO**, ajustam e contratam o presente Termo Aditivo cuja celebração foi autorizada pela homologação constante do Pregão Eletrônico Nº 028/2023, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e; com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% do quantitativo originalmente contratado pelo Contrato nº 094/2023

ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE ACRESCIMO	Valor unitário	Valor total do acréscimo 1º Aditivo	Novo valor Global do contrato após acréscimo	Nova quantidade total do item após acréscimo
02	MODEM MODEM USB 3G/4G .	15 Unidades	03 Unidades	R\$ 338,9486	R\$ 1.016,8458	R\$ 5.084,229	18 unidades

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo acresce o valor global do contrato em **R\$ 1.016,8458 (Mil e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.884/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 028/2023
1º ADITIVO AO CT Nº: 094/2023

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 094/2023**, cujo valor global é **R\$ 5.084,229 (Cinco mil e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)** passará para **R\$ 6.101,0748 (Seis mil, cento e um reais e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

08.244.2081.2199 – Manutenção Programa Bolsa Família E Cadastro Único

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1660 - Transferência de Recursos

Ficha: 623

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 24 de Janeiro de 2024

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Secretária Municipal de Administração

AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN

Representante Legal do Contratado

JULIO CESAR CESARIO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Testemunhas: